



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.923, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 180/2017 do
Gabinete do Reitor;

RESOLVE:

DETERMINAR a alocação de recursos orçamentários para o
pagamento de uma Bolsa de Pós-Graduação – Doutorado, gerida pela Pró-Reitoria de
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com vigência de 24 meses, no valor mensal de
R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

